



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Decreto Legislativo nº. 0002/2008

Concede Título de Cidadã Balsamense à Sr^a
Mirian Giselle Bonaldo Pantano.

O Sr. Luciano Santana Messias, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º) Fica concedido à Sr^a Mirian Giselle Bonaldo Pantano, o Título de Cidadã Balsamense, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º) A Mesa da Câmara Municipal providenciará diploma artístico, que será outorgado à ilustre cidadã, em sessão desta Edilidade, em data a critério da homenageada.

Artigo 3º) As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ver. Antonio Castilho, 22 de Outubro de 2.008.

Luciano Santana Messias – **Presidente**

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni Rodrigues de Assis - **Diretor de Secretaria**